

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÕES

Assessoria Técnica

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 17/2026 - CEAS/RS

O Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul - CEAS/RS, reunido ordinariamente em 14 de setembro de 2026, no uso de suas competências estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, na Lei Estadual nº 10.716, de 16 de janeiro de 1996, e em seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição à Presidente Aline Aparecida Lazzari Martini, o Conselheiro André Ceron Parleze, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES, para exercer a Presidência do Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul - CEAS/RS, conforme deliberação do Plenário, ficando a Mesa Diretora assim constituída:

I - Presidente: André Ceron Parleze - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES;

II - Vice-Presidente: Marcelo da Silva - Federação das APAES - FEAPAES;

III - Diretora Governamental: Vitiana Witt - Fundação Estadual de Proteção Especial do Rio Grande do Sul - FPE;

IV - Diretor da Sociedade Civil: Jurandir Meyer Cunha - Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS - FETSUAS/RS.

Art. 2º Fica revogada, para todos os efeitos, a Resolução CEAS/RS nº 03, de 23 de março de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2026.

André Ceron Parleze

Presidente do CEAS/RS

Gustavo Segabinazzi Saldanha
Secretário de Estado
Av. Borges de Medeiros
Porto Alegre
Criscévore Pes Santi
Coordenadora de Assessoria
Av. Borges de Medeiros

Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 21 de setembro de 2026

Protocolo: **2026001481959**

Publicado a partir da página: **142**